

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 112/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

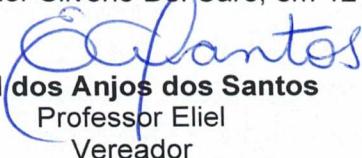
O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que analise, junto aos setores competentes, a implementação do Conselho Municipal de Transparência e Acesso à Informação (CMAI).

A implementação do referido conselho é imprescindível para a transparência pública. Por meio deste conselho será possível criar uma Comissão Municipal de Acesso à Informação que terá as seguintes funções: acompanhar, assessorar e coordenar a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, bem como rever, através de ofício ou mediante provocação, a classificação de informação dos graus de confidencialidade (como ultrassecreto ou secreto) ou sua reavaliação, no máximo a cada quatro anos; requisitar da autoridade que classificar informação no grau ultrassecreto ou secreto esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral, da informação, quando as informações constantes do Termo de Classificação não forem suficientes para a revisão da classificação; decidir os recursos a ela endereçados, encerrando a instância administrativa; trabalhar para definir tabelas de temporalidade para guarda e acesso de documentos, determinar processos de divulgação proativa de informações / transparência ativa; apresentar relatório anual ao Prefeito sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Certo da compreensão de Vossas Excelências e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de julho de 2021.


Eliel dos Anjos dos Santos
Professor Eliel
Vereador